




1 ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA (59ª) REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE
2 DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – FACE, realizada aos vinte e
3 um dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala
4 de reuniões desta Faculdade, com a presença dos Conselheiros: Roberto de Góes Ellery Júnior
5 - Presidente, Adriana Moreira Amado - Chefe do ECO, Catarina Cecília Odelius –
6 Representante do ADM, Frederico Vaz Sampaio e Cláudia Veloso da Silva – Representantes
7 dos Alunos, Heverton Barbosa de Oliveira – Representante dos Funcionários, Bruno Vinícius
8 Ramos Fernandes em substituição a José Antônio de França – Chefe do CCA, Magda de Lima
9 Lúcio – Coordenadora do GPP e Victor Gomes e Silva – Representante do ECO. Justificaram
10 a ausência: Antônio Isidro da Silva Filho – Chefe do ADM e Rosane Maria Pio da Silva –
11 Coordenadora do CCA. Dando início à ordem da pauta foram analisados os seguintes itens:
12 **PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – 1) Ata da quinquagésima oitava (58ª) reunião do**
13 **Conselho da FACE, realizada no dia 07 de julho de 2014. Deliberação: aprovada. 2)**
14 **Informes.** O professor Roberto informou sobre a ocupação de sala no ICC pelos alunos do
15 curso de Gestão de Políticas Públicas e sobre as negociações que estão acontecendo. A Profa.
16 Magda ressaltou as dificuldades da negociação após o pedido de reintegração de posse
17 realizado pela Reitoria e acrescentou outras dificuldades pelas quais o GPP e os alunos têm
18 passado, como por exemplo: espaço físico, provimento de servidores e estrutura acadêmica. O
19 representante dos alunos, Frederico, manifestou-se informando que a princípio os alunos do
20 GPP haviam concordado com a possibilidade de se obter um espaço adicional e realizar a
21 acomodação dos 4 cursos (ADM, ECO, CCA e GPP), mas que depois os alunos do GPP
22 voltaram atrás. O Prof. Roberto posicionou-se, informando que a responsabilidade pela
23 divisão do espaço é do CA-FACE e continuará dialogando com tranquilidade para solucionar
24 a situação. **3) Critérios de reservas para uso dos Auditórios da FACE.** O Prof. Roberto
25 informou que o Auditório pequeno já está à disposição da comunidade, entretanto, ainda
26 permanecem pendências com relação à instalação de equipamentos de audiovisual e regras
27 para utilização externa, como por exemplo, a reposição dos gastos realizados com materiais
28 de copa e limpeza. Informou também que foi solicitado e está sob análise do CEPLAN a
29 instalação de piso antiderrapante e corrimãos, de forma a reduzir os riscos de acidentes. Ficou
30 decidido que as solicitações externas de uso do auditório terão que ser realizadas com
31 antecedência de 1 mês ou menos. **4) Apreciação sobre as mudanças no Regimento Interno.**
32 Retirado de pauta. **5) Representante suplente na Câmara de Gestão de Pessoas.** Na 58ª
33 reunião, o Conselho da FACE havia sugerido e aprovado para a CGP o nome da servidora
34 Cláudia Araújo, administradora da Direção da FACE. Impossibilitada de assumir, realizou-se
35 nova indicação do servidor do PPGCC Rodolfo Moraes Reis, que concordou previamente em
36 assumir. Deliberação: Aprovado. **6) Representante suplente na Câmara de Planejamento e**
37 **Orçamento.** O CCA indicou o Prof. Jomar Miranda Rodrigues. Deliberação: Aprovado. **7)**
38 **Emissão de passagens e diárias (PROAP).** O Prof. Roberto reforçou que as unidades devem
39 buscar utilizar os recursos do PROAP para emissão de diárias e passagens e que, inclusive, em
40 anos anteriores houve devolução de recursos por falta de uso. **8) Resolução do Conselho**
41 **Universitário 0020/2014 – colaboração esporádica.** O Prof. Roberto reforçou a importância de
42 todos tomarem conhecimento das mudanças na Resolução e esclareceu que os pedidos de
43 colaboração esporádica que excederem 120 horas, obrigatoriamente, terão que ser precedidos
44 de autorização para dilação de prazo junto ao DGP. **9) Contratação de empresa para serviços**
45 **de revisão gramatical de textos e diagramação para a Revista Contabilidade, Gestão e**
46 **Governança.** Os conselheiros expressaram indignação com relação ao aumento da despesa para
47 essa finalidade, uma vez que, quando pago por participação externa o serviço era realizado por,
48 aproximadamente, R\$ 8.000,00 e que há propostas com valores inferiores ao da Ata de Registro
49 (R\$ 65.455,87), que chegam a R\$ 22.296,00, mas que não podem ser executadas porque excedem
50 o valor permitido por lei para dispensa de licitação (R\$ 8.000,00). Nesse caso atenta-se contra o
51 Princípio da Economicidade no serviço público, afirmou a Profa. Magda. Concordaram, também,

Magda



1 que o orçamento da FACE não comporta o pagamento no valor de R\$ 65.455,87, devendo o caso
2 ser registrado junto aos órgãos competentes. **10) Solicitação de progressão funcional de**
3 **Adjunto III para IV do professor José Guilherme de Lara Resende.** Deliberação:
4 homologado o parecer da comissão que opinou pelo deferimento. **11) Solicitação de**
5 **progressão funcional de Adjunto II para III do professor Pedro Paulo Murce Meneses.**
6 Deliberação: homologado o parecer da comissão que opinou pelo deferimento. **12)**
7 **Solicitação de progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II do professor Pedro**
8 **Henrique Melo Albuquerque.** Deliberação: homologado o parecer da comissão que opinou
9 pelo deferimento. **13) Solicitação de progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II**
10 **da professora Andrea Felipe Cabello.** Deliberação: homologado o parecer da comissão
11 que opinou pelo deferimento. **14) Solicitação de progressão funcional de Adjunto I para**
12 **Adjunto II da professora Beatriz Fátima Morgan.** Deliberação: homologado o parecer da
13 comissão que opinou pelo deferimento. **15) Solicitação de progressão funcional de Adjunto**
14 **II para Adjunto IV do professor Luiz Fernando Macedo Bessa.** Deliberação: homologado
15 o parecer da comissão que opinou pela progressão de Adjunto II para Adjunto III e não para
16 adjunto IV, conforme solicitado. Caberá ao Professor, se o desejar, recorrer a outras
17 instâncias, entretanto, já fica garantido o seu direito de perceber proventos de Adjunto III. **16)**
18 **Relatório Parcial do 18º mês do estágio probatório do Professor Michael Christian**
19 **Lehmann.** Deliberação: homologado o parecer da comissão que opinou pelo deferimento. **17)**
20 **Relatório Parcial do 18º mês do estágio probatório do Professor Rafael Terra de**
21 **Menezes.** Deliberação: homologado o parecer da comissão que opinou pelo deferimento. **18)**
22 **Relatório Final do estágio probatório do Professor Carlos Denner dos Santos Junior.**
23 Deliberação: homologado o parecer da comissão que opinou pelo deferimento. **19)**
24 **Solicitação de afastamento para doutorado do professor Leonardo Silveira Conke, no**
25 **período de 01/01/2015 a 31/12/2015.** Deliberação: Aprovado. **Documentos aprovados ad-**
26 **referendum: 20) Requerimento de Licença Capacitação do professor Mauro Boianovsky.**
27 Deliberação: Aprovado. **21) Solicitação de autorização para colaboração esporádica do**
28 **professor Pedro Henrique Melo Albuquerque.** Deliberação: Aprovado, com a ressalva de
29 que solicitações acima de 120 horas serão encaminhadas previamente para deliberação do
30 DGP, por delegação de competência do Reitor, conforme prevê a legislação. **22)**
31 **Requerimento de João Marcelo Brito May Valadares de Castro, solicitando revalidação**
32 **de diploma referente aos estudos realizados na University of Buckingham, Inglaterra.**
33 Deliberação: Indeferido. **23) Apreciação do Projeto de Pesquisa “Criação e Difusão de**
34 **Inteligência Competitiva para a Cafeicultura Brasileira” do professor José Márcio**
35 **Carvalho.** Deliberação: Aprovado. **Extra-pauta: 24) Pagamento do Sistema de**
36 **Economática.** O Prof. Roberto reforçou que as bases de dados utilizadas por todos os
37 departamentos serão pagas com recursos da FACE e, nesse caso, especificamente, não mais com
38 recursos do CCA. Como já existe empenho orçamentário do CCA para esta finalidade, a FACE
39 repassará o recurso ao departamento. **25) Renovação de Acordo entre a FUB e a Universidade**
40 **Montpellier 2.** Deliberação: Aprovado, com indicação de que não haja alteração com relação ao
41 executor e ao executor substituto do acordo. **26) Parceria com CNI.** O Prof. Roberto informou da
42 demanda do CNI em realizar parceria com a FACE para realização de um ciclo de seminários, no
43 qual, não haverá custos para a FACE, mas sim, cessão do espaço. O Prof. Victor foi indicado e
44 aprovado para dar continuidade às negociações. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas
45 e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cláudia Rosana de
46 Araújo Costa, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada será assinada pelo
47 Presidente.


Prof. Roberto de G. Ellery Jr
Diretor da FACE/UnB